



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.179, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Demite a pedido a servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1294/2019, em 12 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora DIRCE DELFINO ROVERO, portadora do RG/SP nº 10.482.774, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Zelador (Faxina e Copa), admitido em 04 de julho de 1990, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
13 de fevereiro de 2019.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos